

JT  
24/10/97 14-A  
Munduruku  
87

# JUSTIÇA PÁRA OBRAS DE HIDROVIA

## Tapajós irá destruir cachoeiras e alagar reserva indígena do Pará

A Justiça suspendeu obras da Hidrovia Tapajós, que liga Cachoeira Rasteira, no Mato Grosso, a Santarém, no Pará, uma das prioridades do programa Brasil em Ação, do governo federal.

O juiz federal Edson Messias de Almeida, de Santarém, decidiu ontem pelo embargo imediato das obras de dragagem, alargamento, aprofundamento e mudança de curso do rio Tapajós. Tais obras, estimadas em R\$ 140 milhões, provocarão a destruição de mais de cem cachoeiras no Estado do Pará, afetando também a reserva indígena munduruku e alagando dezenas de praias ao longo do rio, onde estão sendo desenvolvidos projetos de ecoturismo e pesca de

tucunaré e pirarucu.

A decisão do juiz atende a uma ação civil pública conjunta dos procuradores Felício Pontes Jr., de Santarém, e José Pedro Taques, de Cuiabá, que investigam a possibilidade de fraude no Relatório de Impacto Ambiental (Eia-Rima), elaborado pela Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa, ao custo de R\$ 500 mil.

Segundo os procuradores, além de não avaliar em profundidade os impactos causados pelas obras, o Eia-Rima repete vários trechos de um outro relatório, feito pela mesma entidade para a construção da Hidrovia Araguaia-Tocantins, obra também embargada pela Justiça.

Os procuradores consideram que a hidrovia irá prejudicar as comunidades locais. "As populações afetadas pelas obras não terão benefício algum e o Estado do Pará, que sofrerá o impacto ambiental, também não terá benefícios", afirma o procurador Felício Pontes Jr, autor da ação. "Os únicos beneficiários dessa hidrovia são os empresários produtores de grãos no Estado de Mato Grosso."

O juiz estipulou multa diária de R\$ 10 mil e determinou que a construção da hidrovia passe pela avaliação do Congresso Nacional, uma vez que envolve a questão de direitos de povos indígenas.

**Patrícia Ferraz**